

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

EU, IRINEU MANOEL DE SOUZA, CPF nº ***.037.909-**, ocupante do cargo de REITOR DECLARO, para fins de comprovação junto ao INEP/MEC, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 27/2025/GAB.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Brasília, dezembro de 2025.

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Reitor da UFSC



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1827135** e o código CRC **17D1DE1E**.